



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Reunião Extraordinária : Nº. 129
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 058/2017
Processo : 1669545/2016
Interessado : C2M CANELA MANUTENÇÃO E MONTEGENS EIRELI - ME

EMENTA: *HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA C2M CANELA MANUTENÇÃO E MONTEGENS EIRELI - ME.*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo em epígrafe, que trata do registro da pessoa jurídica C2M CANELA MANUTENÇÃO E MONTEGENS EIRELI - ME, bem como a indicação do Técnico em Eletrotécnica José Roberto Dorea Nascimento e o Engenheiro Eletricista Fellipe Lima Nascimento como responsável técnico, considerando a concessão do registro autorizado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme Portaria nº 007/2017, considerando o parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR) deste regional, observado nos autos, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da pessoa jurídica C2M CANELA MANUTENÇÃO E MONTEGENS EIRELI - ME. Coordenou a reunião o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram os senhores Engenheiros Eletricistas Francisco José Pierre Braga, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2017


Alvaír Augusto Jacinto
Eng. Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910